



Portaria nº 05, de 15 de fevereiro de 2013.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 30(trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 26, de 26 de outubro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 27 de 23 de novembro de 2012, reconduzida pela Portaria nº 02, de 18 de janeiro de 2013, visando prosseguir a apuração dos fatos relatados no processo nº 23089000913/2012-41.

Art. 2º – Esta Comissão será secretariada pelo servidor Ederson da Costa Gonçalves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes

Diretor